



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.351/2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL QUE DESCREVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo a receber em doação de Jandaia Imobiliária de Imóveis Próprios LTDA, o seguinte imóvel, abaixo descrito:

Parágrafo único. Área total de 2.352,85m² (dois mil e trezentos e cinquenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), matrícula nº 29.206, assentada no Registro de Imóveis de Primavera do Leste- MT, cujo perímetro fica descrito da seguinte forma: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.278.875,49m e E 791.651,47m, situado no limite da Chácara 75 com o Córrego Fundo; deste, segue confrontando com o Córrego Fundo a jusante com azimute de 131°55' e distância de 20,72m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.278.861,45m e E 791.666,72m, situado no limite do Córrego Fundo com a área remanescente da matrícula 29.206 denominada Chácara 74/A; deste, segue confrontando com a Área remanescente da matrícula 29.206 denominada Chácara 74/A com azimute de 199°51' e distância de 119,33m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.278.749,74m e E 791.624,76m, situado no limite da área remanescente da matrícula 29.206 denominada Chácara 74/A com a Avenida Dom Aquino; deste, segue confrontando com a Avenida Dom Aquino com os seguintes azimutes e distâncias: 314°14' e 10,42m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.278.757,12m e E 791.617,39m; 301°43' e 10,42m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.278.762,71m e E 791.608,59m, situado no limite da Avenida Dom Aquino com a Chácara 75; deste, segue confrontando com Chácara 75, com azimute



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

de 20°49'02'' e distância de 120,65m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso - 21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º - O bem imóvel descrito no Parágrafo Único do artigo 1º desta Lei, com área total de 2.352,85m² (dois mil e trezentos e cinquenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), será recebido pelo Município em doação, área correspondente a matrícula nº 29.206, assentada no Cartório de Registro de Imóveis de Primavera do Leste - MT.

Artigo 3º - O bem imóvel descrito no Parágrafo Único do Artigo 1º será doado ao município, livre de quaisquer ônus ou encargos, sejam eles ITCD, ITBI e qualquer outro tributo referente a este ato.

Parágrafo único. As despesas referentes à transferência do imóvel no registro imobiliário serão suportadas pelo Doador.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2022.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL QUE DESCREVE A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

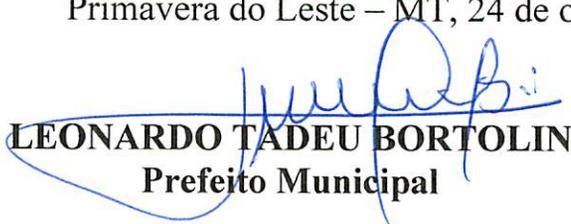
A aprovação da doação do imóvel que descreve a é medida de grande importância para o Município, que possui a necessidade de instituir condições mais apropriadas de exercício em diversos institutos de aceleração social e equiparação ao ritmo em que cresce nossa região.

Nesse sentido, o município de Primavera do Leste é um dos que mais se destaca em crescimento e ritmo de desenvolvimento acelerado, e em que pese todo esse avanço econômico, carrega problemáticas que necessitam serem sanadas pelo Poder Público.

Deste modo, a doação deste imóvel, visa contribuir com a qualidade no desenvolvimento do município, tendo em vista que tal área está em um local de difícil acesso, cuja edificação de uma via seria de grande benefício público, além de se tratar de uma via que facilitaria o acesso as áreas de interesse social criadas em conjunto com o Plano Diretor do Município.

Na certeza de vossa colaboração e dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Primavera do Leste – MT, 24 de outubro de 2022.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

OFERTA DE DOAÇÃO

**Prezado Sr. Leonardo Tadeu Bortolin,
Prefeito Municipal de Primavera do Leste**

JANDAIA IMOBILIÁRIA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Cuiabá nº550, 9º andar, Apto 904, Edifício Primavera Center, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº19.391.845-0001-83, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Sr. PAULO NICODEMOS GASPAROTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Mangabeiras nº301, Condomínio Alphaville, Bairro Jardim Itália em Cuiabá-MT, portador da Carteira de Identidade RG:0834987-8 SSP-MT, e do CPF/MF: 005.711.999-68, vem, pelo presente instrumento, e na condição de proprietário da área abaixo descrita, **oferecer em doação** ao **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maringá, nº 444, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.974.088/0001-05, a fim de que a área doada tenha sua destinação visando atender da melhor forma o interesse público.

“MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: MATRÍCULA 29.206 – ÁREA DESMEMBRADA

Proprietário: JANDAIA IMOBILIÁRIA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Município: PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO

Área: 2.352,85 M². Perímetro: 282,00 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.278.875,49m e E 791.651,47m, situado no limite da Chácara 75 com o Córrego Fundo; deste, segue confrontando com o Córrego Fundo a jusante com azimute de 131°55' e distância de 20,72 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.278.861,45m e E 791.666,72m, situado no limite do Córrego Fundo com a Área remanescente da matrícula 29.206 denominada Chácara 74/A; deste, segue confrontando com a Área remanescente da matrícula 29.206 denominada Chácara 74/A com azimute de 199°51' e distância de 119,33 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.278.749,74m e E 791.624,76m, situado no limite da Área remanescente da matrícula 29.206 denominada Chácara 74/A com a Avenida Dom Aquino; deste, segue confrontando com a Avenida Dom Aquino com os seguintes azimutes e distâncias: 314°14' e 10,42 m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.278.757,12m e E 791.617,39m; 301°43' e 10,42 m até o vértice M-

06, de coordenadas N 8.278.762,71m e E 791.608,59m, situado no limite da Avenida Dom Aquino com a Chácara 75; deste, segue confrontando com a Chácara 75 com azimute de 20°49'02" e distância de 120,65 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Tal área está em um local de difícil acesso, cuja edificação de uma via seria de grande benefício público, além de se tratar de uma via que facilitaria o acesso as áreas de interesse social criadas com o Plano Diretor do Município.

Nada mais havendo para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Primavera do Leste/MT, 17 de outubro de 2022.

PAULO
NICODEMOS
GASPAROTO:
00571199968
JANDAIA IMOBILIÁRIA DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ nº 19.391.845-0001-83

Assinado digitalmente por PAULO NICODEMOS
GASPAROTO:00571199968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
SERASA RFB v5, OU=02200010000110,
OU=PRESENCIAL, CN=PAULO NICODEMOS
GASPAROTO.00571199968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-20 13:14:34
Endereço: Verificar J.O.D.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **MATRÍCULA 29.206 – CHÁCARA 74/A**

Proprietário: **JANDAIA IMOBILIÁRIA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**

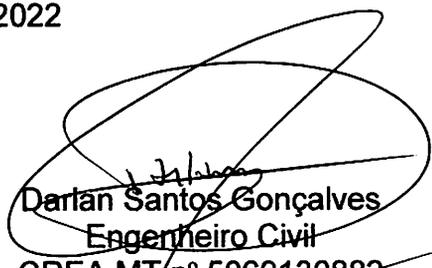
Município: **PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO**

Área: **5.987,00 M²**. Perímetro: **353,37 m**

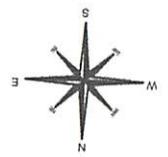
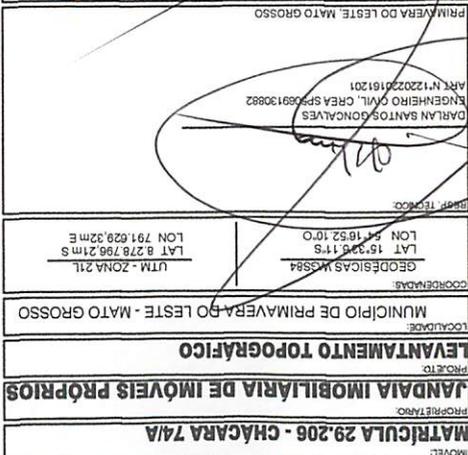
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.278.875,49m** e **E 791.651,47m**, situado no limite da Chácara 75 com o Córrego Fundo; deste, segue confrontando com o Córrego Fundo a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: **131°55'** e **20,72 m** até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.278.861,45m** e **E 791.666,72m**; **114°43'** e **61,61 m** até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 8.278.834,94m** e **E 791.722,34m**, situado no limite do Córrego Fundo com a Chácara 74; deste, segue confrontando com a Chácara 74 com azimute de **228°08'** e distância de **129,53 m** até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 8.278.749,74m** e **E 791.624,76m**, situado no limite da Chácara 74 com a Avenida Dom Aquino; deste, segue confrontando com a Avenida Dom Aquino com os seguintes azimutes e distâncias: **314°14'** e **10,42 m** até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 8.278.757,12m** e **E 791.617,39m**; **301°43'** e **10,42 m** até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 8.278.762,71m** e **E 791.608,59m**, situado no limite da Avenida Dom Aquino com a Chácara 75; deste, segue confrontando com a Chácara 75 com azimute de **20°49'02"** e distância de **120,65 m** até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas **N m** e **E m**, e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso **-21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**.

Primavera do Leste, 01 de Agosto de 2022


Darlan Santos Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA MT/nº 5069130882
ART nº 1220220161201

MATRICULA 29.206 - CHACARA 74/A
PROPRIETARIO:
PROJETO:
JANDARA IMOBILIARIA DE IMOVEIS PROPRIOS
LOCALIDADE:
 MUNICIPIO DE PRIMAVEIRA DO LESTE - MATO GROSSO
COORDENADAS:
 GEODÉSICAS WGS84
 LAT 15.336.11'S
 LON 51.1652.10'W
 UTM - ZONA 21L
 LAT 8.278.796.21m S
 LON 791.629.32m E
ELABORADOR:
 DARLAN SANTOS GONCALVES
 ENGENHEIRO CIVIL, CREA SP/069130882
 ART. N.º 12202/0161201
 PRIMAVEIRA DO LESTE, MATO GROSSO
 NOTAS:





Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220161201

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

DARLAN SANTOS GONCALVES	RNP: 2612358412
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	Registro: 5069130882
Empresa Contratada: 25.108.019/0001-87 - FAB SERVICE	Registro: 49893

2. Dados do Contrato

Contratante: JANDAIA IMOBILIÁRIA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	CPF/CNPJ: 19.391.845/0001-83
Rua: AVENIDA 12 DE MAIO	Número: 340
Complemento:	Bairro: PARQUE ELDORADO
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE	UF: MT
Contrato:	Celebrado em: 31/08/2022
Valor: R\$ 450,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	Pais	Cep	Coordenada
AVENIDA DOM AQUINO	PARQUE EL DORADO	SN		PRIMAVERA DO LESTE	MT	BRA	78.850-000	015°33'00.00" S 054°16'00.00" O
Data de Início: 31/08/2022		Previsão Término: 30/09/2022						Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: JANDAIA IMOBILIÁRIA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA						CPF/CNPJ: 19.391.845/0001-83
Finalidade: CADASTRAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Topografia - Levantamentos Topográficos Básicos	Levantamento	de levantamento topográfico	planimétrico	2.352,8500	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Mapa e memorial com a finalidade de Desmembramento da matrícula 29.206.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

--

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
Local _____ data _____
015.520.801-29 - DARLAN SANTOS GONCALVES
19.391.845/0001-83 - JANDAIA IMOBILIÁRIA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 31/08/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso

Nosso Número: 14000000008128001

REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO GERAL

29.206

01

03 de Setembro de 2.018

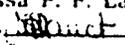
CHACARA Nº 74/A (setenta e quatro/A), com a área de 5.987,00m² (CINCO MIL, NOVECEN-TOS E OITENTA E SETE METROS QUADRADOS), perímetro 353,39 metros, do Loteamento denominado "PARQUE ELDORADO", situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.01, de coordenadas N 8.278.875,486m e E 791.651,471m, situado no limite da Chácara 75 do loteamento Parque Eldorado, de propriedade de Agropecuária F.G. S/A, matrícula 048 do CRI da Comarca de Primavera do Leste-MT, na margem direita de uma cabeceira; deste segue à jusante da cabeceira pela sua margem direita, com os seguintes azimute e distâncias: 132º37'00" e 20,74 metros até o vértice P.02, de coordenadas N 8.278.861,451m e E 791.666,725m; 115º29'28" e 51,61 metros até o vértice M.03, de coordenadas N 8.278.834,936m e E 791.722,337m situado no limite da Chácara 74 do Loteamento Parque Eldorado, de propriedade de Eviner Valério e Lucelino Valério, matrícula 19.260 do CRI da Comarca de Primavera do Leste-MT; deste segue confrontando com a Chácara 74 com azimute 228º52'37" por uma distância de 129,53 metros até o vértice M.04, de coordenadas N 8.278.749,743m e E 791.624,757m situado no limite da Avenida Dom Aquino; deste segue confrontando com a Avenida Dom Aquino com os seguintes azimutes e distâncias: 315º00'56" e 10,43 metros até o vértice P-05, de coordenadas N 8.278.757,117m e E 791.617,387m; 302º26'47" e 10,43 metros até o vértice M.06, de coordenadas N 8.278.762,711m e E 791.608,588m situado no limite da Chácara 75 do Loteamento Parque Eldorado, de propriedade de Agropecuária F.G. S/A, matrícula 048 do CRI da Comarca de Primavera do Leste-MT; deste segue confrontando com a Chácara 75 com azimute 20º49'10" por uma distância de 120,65 metros até o vértice M.01, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, fuso 21, tendo como datum do SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. **CONFRONTAÇÕES:** FRENTE: Avenida Dom Aquino com 20,86 metros, em dois ramos. DIREITA: Chácara 75, com 120,65 metros. ESQUERDA: Chácara 74, com 129,53 metros. FUNDOS: Cabeceira, com 82,35 metros, em dois ramos. PROPRIETÁRIA **AGRO-PECUÁRIA F. G. LTDA**, CNPJ/MF 24.707.036/0001-78, estabelecida na Avenida Curitiba, 550, Sala 19, térreo, Edifício Primavera Center, Centro desta cidade, representada por sócio proprietário e administrador **TONI ROBERTO GASPARETTO**, CIRGSSPEPR 111.750 e CPF 181.861.651-34, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo André, 558, apto. 402, Centro desta cidade. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M.19.261, livro 2-AAAX, fls.100, em data de 05.11.2.013, neste RGI, Protocolo:100741, Selado em:03.09.2018, Emolumentos: R\$ 68,53.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino atnal: *[assinatura]*

AV.01 M.29.206 Protocolo:100741 Feito em:03.09.2.018, ABERTURA DE MATRICULA: Fazer a presente averbação para constar que em virtude da abertura da matrícula (M.29.206) deste RGI, pelo memorial descritivo da ratificação administrativa, nos termos da Lei 10.267/01 e Decreto 1449/02 artigos 9º e 10º e mediante requerimento firmado pela proprietária da (M.19.261), **fica devidamente encerrada a presente matrícula.** Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 190.000,00 **Selado em:03.09.2.018, Emolumentos: R\$ 4.191,30.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino atnal: *[assinatura]*

R.02 M.29.206 Protocolo 106.582 Feito em: 22.04.2.019. IMOVEL: Chácara 74/A, com área de 5.987,00m², perímetro 353,39 metros, do Loteamento "PARQUE ELDORADO", situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADA COMPRADORA: **IANDAIA IMOBILIÁRIA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.391.845/0001-

Cartório do Registro de Imóveis

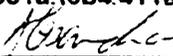
Página 1 de 1

83, com seu ato constitutivo, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, conforme 3ª Alteração e Consolidação Contratual registrada em 16.04.2018, sob nº. 2004575, protocolo: 180399471 de 02.04.2018, tendo o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE nº. 51201400989, Autenticação: A288A49F2C63D94F503296-DEFC37E0720308D e Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº. 19/018.478-7, emitida em 13/02/2019, válida até 13.04.2019, estabelecida na Avenida 12 de Maio, nº. 340, Quadra 98 Lote 14, Parque Eldorado, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT, estando neste ato, representada por seu administrador, o Sr. LUIZ MARCELO PIERIN DE MORAIS, CIRGSSMT 2417336-3 e CPF/MF 037.806.789-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 145, aptº 3001, 30º andar, Ed. American Residence, Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá-MT. OUTORGANTE VENDEDORA: a Sociedade Empresaria, **AGROPECUÁRIA F.G. S.A. já qualificada nesta matrícula**, estando neste ato representada em conformidade com o Artigo V, inciso II da referida ata, pela DIRETORA PRESIDENTE, a Sra. LUCENI MARIA DE ARAUJO GASPAROTTO, CIRGSSPMT 0701261-6 e CPF/MF 971.839.381-15, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Santo André, 558, Apto 402, Edifício Sibipiruna, Centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às fls. 156/157, do livro 170, protocolo 34859, em data de 26 de Fevereiro de 2.019, no Segundo Serviço Notarial e Registral desta cidade, pela Notaria substituta, Roseli Leite Brandão. VALOR DA COMPRA: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 197.000,00, conforme Guia de ITBI nº. 2305/2019 e Certidão Negativa de Débitos nº. 4677/2019 emitida 18.02.2019, válida até 20.03.2019, nº de autenticidade: 998-E6E.6AA.04F, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Boletim de Cadastro Imobiliário-BCI valor venal R\$ 39.092,72. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 25.02.2019, às 10:22:02, em nome da outorgante vendedora, responsável pela consulta, Roseli Leite Brandão, com resultado Negativo, conforme Código HASH: 37ca.81d7-f020.aadb.8202.9380.3b73.a11d.0886.367b, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e também Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 23.04.2019, às 10:44:19, em nome da outorgante vendedora, responsável pela consulta, Elza Fernandes Barbosa, com resultado Negativo, conforme Código HASH: 9579.cfa2.83fe.ea3a.2af2.9eac.4652.e615.91ae.e152, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, sob o Código de controle da certidão: 3A09.D58B.7D8B.A7A6, emitida em nome da outorgante vendedora, às 09:14:59hs, do dia 03.02.2019, válida até 02.08.2019, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 167305139/2019, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em nome da outorgante vendedora, no dia 06.02.2018, às 10:16:31h, válida até 04.08.2019. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 01.006.074.0001.001. Emolumentos: R\$ 4.335,10. **Selada em: 23.04.2019. Selo Digital: BFS 70158.** Eu, Adrienne Fanessa F. F. Lauck, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino a final. 



Cartório 1 - Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuatrecasas, 111 - Caixa Postal 07 - Centro - Fone: (67) 3495-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 29206, e tem valor de certidão conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Primavera do Leste-MT, 25/04/2022 emitido por **DEBORAH** as 09 21 21. 3195.92c1.bf98.3c74.0fc6.9769.8939.881a.f6b4.411a etdDadosAnotacao


Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Codigo do Cartorio 139
Selo de Controle Digital
Cod Ato(s) 176, 8
BSJ 86135 - R\$ 51,40 - 149426

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.